



Município da Madalena

Registo N.º: 1946 /Ano: 2021
Interna de 22/10/2021
Classif. ou Proc. N.º:200.1-21
Registado por: anamartins
Registado a: 22/10/2021 11:10:27

SGD-Sistema de Gestão Documental-22/10/2021

EDITAL N.º 32

FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADOR A TEMPO INTEIRO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA, JOSÉ ANTÓNIO MARCOS SOARES:

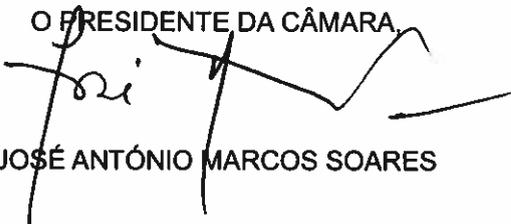
Faz público que, a Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de 20 de outubro de 2021, deliberou aprovar a proposta de fixação do número de Vereador a Tempo Inteiro, que seguidamente se indica:

"Nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, proponho que a Câmara Municipal fixe em número de um Vereadores a tempo inteiro que excedo o previsto na alínea d) n.º 1 do supramencionado artigo"

Mais faz público que a referida proposta produziu efeitos após a sua aprovação na supramencionada reunião.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Paços do Concelho, 21 de outubro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSÉ ANTÓNIO MARCOS SOARES

AM/FE